



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5929, de 09 de junho de 2025.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIMEA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA, conforme Lei nº 1625 de 19 de abril de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:

Titular: Priscila Portes Cordeiro
Suplente: Júlio Cesar Marquesini

Representantes da Câmara Municipal de Marilândia:

Titular: Virgílio Marcos Furlan Camata
Suplente: Douglas Badiani

Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF:

Titular: Antônio Fabrício Arrivabene Boninsenha
Suplente: Gustavo Santos Miguel

Representantes dos Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

Titular: Marcos Ramon Vettoraci
Suplente: Gabriela Calvi

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Marilândia:

Titular: Ailton Rabelo da Silva
Suplente: Ronaldo Agrizzi

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia:

Titular: Silvano José Dondoni (Coordenador)
Suplente: Bianca Bressaneli Cremonini

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lislainy Camatta Milleri (Coordenadora)
Suplente: Bárbara Ebeni Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Italnildo Conceição Castro
Suplente: Vitória Rubens Ramos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Michel Bertolo
Suplente: Antônio Custódio Marinho Figueredo

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Titular: Ádila do Carmo Junca
Suplente: Ana Carolina Caldara

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Laís Zaché Roque
Suplente: Isabeli Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 22

004014/202



Representantes da Escola Padre Antônio Volkers:

Titular: Josiene Rossini

Suplente: Maria Cecilia Sily Mendonça

Representantes da Escola Família Agrícola de Marilândia:

Titular: Taisi Légora

Suplente: Wesley Pereira

Representantes da Associação Ambientalista de Marilândia-AAMA:

Titular: Bruno Jorge Demuner Magalhães

Suplente: Jorge Rodrigues Salles

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 09/06/2025 16:54:04

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/06/2025 15:54:41

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 06 / 2025

SERVIDOR
Gilmar F. Pereira
Gerente de Administração
e Contrato de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09 / 06 / 2025

Marcio Pôrter
Técnico Administrativo